OF Nº 140/2024/GP

São Roque, 05 de abril de 2024.

**Assunto:** Informações relativas ao cumprimento de Emendas Impositivas apresentadas nas peças orçamentárias vigentes na atual gestão municipal.

Ref.: Requerimento Nº 011/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Clóvis Antônio Ocuma (Clóvis da Farmácia), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 11/2024, que segue:

1. **Qual a situação da Emenda Impositiva nº 42/2021, aprovada e que passou a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, e cujo objeto seria a construção de uma Praça na Vila Vinhas – Praça Claudete Volcov?**

**R.:** Resposta no item 2.

1. **Porque a referida Praça ainda não foi construída (fotografias anexas), se os recursos já estariam disponíveis no início do ano de 2022?**

**R.:** O valor foi insuficiente para intervenção na área.

1. **Qual a situação da Emenda Impositiva nº 21/2023, aprovada e que passou a integrar a Lei de Orçamentária anual para o Exercício de 2024, e cujo objeto seria a construção de sanitários na EMEF Sônia Maria, no Distrito de São João Novo?**

**R.:** Devido ao corte de repasse do QSE não temos esse recurso disponível.

1. **Qual a previsão de início e término da obra?**

**R.:** Considerando o corte de repasse do QSE e não termos o recurso disponível não daremos início à obra.

1. **Qual a situação da Emenda Impositiva nº 22/2023, aprovada e que passou a integrar a Lei de Orçamentária anual para o Exercício de 2024, e cujo objeto seria a pavimentação da Rua Joaquim Borges, no Distrito de São João Novo?**

**R.:** Resposta no item 6.

1. **Qual a previsão de início e término da obra?**

**R.:** Valor **estimado** em R$ 775mil reais com drenagem tendo em vista a declividade da via, sendo o valor da emenda de R$ 50mil, assim insuficiente para execução dos serviços.

1. **Qual a situação da Emenda Impositiva nº 23/2023, aprovada e que passou a integrar a Lei de Orçamentária anual para o Exercício de 2024, e cujo objeto seria o recapeamento das Ruas Fortunato Ernesto e Euclides Consta e Estrada Rubens Francisco de Campos, no Distrito de São João Novo?**

**R.:** Resposta no item 8.

1. **Qual a previsão de início e término da obra?**

**R.:** Considerando apenas o recapeamento da Rua Fortunato Ernesto (300 metros), as já temos um valor **estimado** de R$225mil, sendo o valor da emenda de R$ 116mil, assim insuficiente para execução parcial dos serviços solicitados. Porém, informo-lhe que a solicitação está devidamente alocada na pauta de deliberações do Departamento, onde será analisada e, oportunamente, incluída nos programas de governo/cronograma de ações a serem realizadas.
Vale esclarecer que a presente Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao cumprimento de Emendas Impositivas, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque